



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## IN Nº 0005/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 03, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Educação a Distância - Sead.

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.013019/2022-11**,

**Art. 1º.** A Instrução Normativa nº 03, de 23 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- Fica incluído, no art. 14, o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Colegiado de Curso será instituído através de portaria emitida pela Reitoria.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 11 de setembro de 2023

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
TELIO NOBRE LEITE | Reitor

**Data da Assinatura:**  
11 de setembro de 2023 as 10:59

**Tipo de Documento:**  
Instrução Normativa



Autenticidade